



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 84/2017

“NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da lei orgânica Municipal..

CONSIDERANDO que o Município de Itaverava, por meio da Lei Municipal nº 473, de 11 de Novembro de 2003, institui como órgão integrante da administração direta o conselho Municipal de saúde.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 657 de 29 de Junho de 2016 reestruturou o conselho Municipal de saúde de Itaverava-MG

CONSIDERANDO, que o aludido conselho possui atribuições essenciais para o desenvolvimento de políticas relacionadas à saúde no Município, a fim de coadunar-se com o disposto na constituição da república, que assegura o direito à saúde a todos, sendo, inclusive, dever do poder público a sua garantia e a sua assistência ;

CONSIDERANDO que o conselho Municipal da saúde para cumprir com suas atribuições necessita de membros representantes, imprescindíveis as atividades do conselho, que é a garantia e a assistência à saúde a todos da comunidade;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município Itaverava nos moldes estabelecidos nos incisos II e III, 2º Parte, do artigo 5º da Lei Municipal nº 657 de 29 de Julho de 2016

I Dos Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde

a) Associação dos pequenos produtores rurais de Itaverava

Titular – Elaine Aparecida Ferreira
Suplente – Walmir Adriano Marselha

b) – Representantes da associação Padre Taborda

Titular – Antonio Luiz Gonzaga
Suplente – Maria Amélia dos Reis Costa

c) Sociedade São Vicente de Paulo de Monsenhor Isidro

Titular: Maria Julia de Faria
Suplente – Maria Roberta Alves



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Associação de Artesãos de Itaverava

Titular: Sandra Conceição Faria

Suplente: Geni Bonifácia Pina

e) Dos representantes dos trabalhadores da área da saúde

I TITULARES

Franciele Cristina Pinto

Maria do Carmo Pereira

II SUPLENTES:

Natalia Jerônimo

Juliana Aparecida de Ávila

f) Dos Representantes do poder executivo Municipal e prestadores de serviços de saúde conveniados e /ou filantrópicos.

I – Prefeitura Municipal

Titular – Ângela Maria Gonçalves de Carvalho

Suplente – Josimar Julio Bertoline

II – Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Itaverava - APAE

Titular – Noé dos Reis Soares

Suplente: Sheila Bolivar

ART.2º A atualização Necessária por falta de presença dos membros nas reuniões ordinárias ,ocasionará reuniões extraordinárias.

ART.3º Revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº 45, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Registre-se , publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Itaverava 05 de Julho de 2017

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal